



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO n. 074 de 31 de Outubro de 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a passagem em comemoração a Proclamação da República no dia 02 de Novembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Setor Administrativo no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 31 de Outubro de 2023.

**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal